



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 948 Bento Gonçalves/RS quarta-feira, 11 de julho de 2018

## Sumário

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1
---------------------------------	---

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**DECRETO Nº 9.873, DE 10 DE JULHO DE 2018.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 117.176,21.**

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.311, de 05 de dezembro de 2017, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 117.176,21 (cento e dezessete mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
11.04 - FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
786 - 11.04.10.303.0304.2.304- 4770 - 3.3.90.32.00.00.00.00 -  
Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 117.176,21

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado nas fontes de recursos acima descritas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Registre-se e Publique-se.

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito Municipal

**Sidgrei A. Machado Spassini**  
Procurador-Geral do Município

**Gustavo Baldasso Schramm**  
Subprocurador-Geral do Município